



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.596 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.636.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

LEI Nº 5.124, DE 17 DE AGOSTO DE 2021,

"Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o remanejamento no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ACRESCENTA:

01	EXECUTIVO		
10	SECRETARIA DE DEPLANEJAMENTO URBANO		
012	SETOR DE TRÂNSITO		
04.122.0068.2064	Manutenção das Atividades do Setor de Trânsito.		
697-3.3.9030	Material de Consumo.....	(+)R\$	55.000,00

REDUZ:

01	EXECUTIVO		
03	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA.		
08.243.0013.2013	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA.		
78-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	5.000,00
010	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
08.244.0015.2099	Manutenção das Atividades da Assistência Comunitária.		
117-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	15.000,00
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
021	SETOR DE SERVIÇOS GERAIS		
04.122.0031.2027	Manutenção das Atividades do Setor de Serviços Gerais.		
211-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	5.000,00
022	SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA		
04.122.0031.2297	Manutenção das Atividades da Seção de Limpeza Pública.		
217-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	8.000,00
026	SEÇÃO DE PROTOCOLO		
04.122.0031.2108	Manutenção das Atividades da Seção de Protocolo.		
238-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	5.000,00



Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
005	ASSESSORIAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
04.122.0107.2301	Manutenção das Atividades Relacionadas as Assessorias da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
276-3.3.9030	Material de Consumo..... (-)R\$ 7.000,00
06	SECRETARIA DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS
017	SEÇÃO DE TESOUREARIA
04.129.0044.2040	Manutenção das Atividades da Chefia do Setor de Tesouraria.
340-3.3.9030	Material de Consumo..... (-)R\$ 2.000,00
08	SECRETARIA DE ESPORTES
001	ADMINISTRAÇÃO
27.122.0052.2048	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes
511-3.3.9030	Material de Consumo..... (-)R\$ 2.000,00
003	ASSESSORIA DA SECRETARIA DE ESPORTES
04.122.0111.2306	Manutenção das Atividades Relacionadas as Assessorias da Secretaria de Esporte e Lazer.
518-3.3.9030	Material de Consumo..... (-)R\$ 3.000,00
004	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27.813.0110.2305	Manutenção das Atividades Relacionadas ao Departamento de Esportes e Lazer.
524-3.3.9030	Material de Consumo..... (-)R\$ 3.000,00

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 17 de agosto de 2021.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 17 de agosto de 2021.

ELIANA MARIA NEVES DE LIMA
Coordenadora dos Serviços da Secretaria

